

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nos artigos 40 n.º 1 e n.º 2 e art. 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal vai realizar uma reunião á distância (online) do seu órgão executivo, **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**, no dia **3 de fevereiro de 2021**, Quarta-Feira, pelas 17:30 horas.

Mais, **FAZ PÚBLICO** que a referida Reunião será transmitida *online* nos termos do disposto no art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e que apesar da sua natureza pública que determina a existência de um período de intervenção do público, previsto no art.º 49 n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devido à pandemia Covid-19, esse período de intervenção não se realizará. Poderão os munícipes participar através de questões colocadas via email para geral@cm-barreiro.pt, as quais serão esclarecidas e respondidas pela mesma via.

Barreiro, 25 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)